



# PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: (15) 3363-8800

## **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO** **Protocolizado em 18/12/2004.**

Objeto da Proposta:	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias
Identificação do proponente:	AJG+ - Agindo Juntos Geramos Mais.
Número do Processo:	01/2024

Trata-se de parecer técnico de análise de plano de trabalho, quanto aos aspectos de **MÉRITO**, apresentada pela AJG+ - Agindo Juntos Geramos Mais. em decorrência do processo de descentralização da Ação Orçamentária (Realizar acolhimento institucional com os padrões estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social, oferecendo suporte social, psicológico, educacional e jurídico aos beneficiários. A Ação inclui a manutenção do espaço físico, custeio de materiais e serviços necessários para garantir atendimento humanizado e integral). Finalidade: Prestar suporte temporário em ambientes protegidos e adequados para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando sua reintegração à sociedade e/ou ao convívio familiar, de responsabilidade deste órgão.

Este parecer tem por objeto a verificação das condições de viabilidade, de sustentabilidade e de avaliação do plano de trabalho apresentado pelo proponente em questão, em atendimento à Lei nº 13.019/2014 e **Decreto nº 2.329 de 19 de fevereiro de 2018**, considerando também a manifestação técnica constante do Parecer Técnico de Análise de Proposta ao Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, objeto este configurado na busca do entendimento sobre as ações organizadas pela instituição proponente para o alcance do objeto e dos resultados esperados.

Do Plano de Trabalho apresentado, quanto ao mérito, verifica-se que:

- Do entendimento das metas e etapas constantes no Cronograma Físico frente aos objetivos gerais e específicos estabelecidos
- Da análise do cronograma de desembolso frente às metas e etapas estabelecidas
- Da análise dos itens constantes a serem executados (bens, serviços e tributos) e das diretrizes da ação
- Da análise dos demais documentos apresentados e do atendimento às orientações da Ação a ser descentralizada.

Do Plano de Trabalho apresentado, quanto aos aspectos financeiros, verifica-se que:

- Da análise do cronograma de execução frente ao cronograma físico do projeto
- Da análise da plurianualidade do projeto e do planejamento e orçamento da ação considerando aqui vigência do PPA 2022/2025.
- Da análise dos itens constantes do Plano de Aplicação Detalhado e dos termos de referência/projetos básicos , Recursos Humanos, Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros, Locações, Utilidades Públicas e Combustível, unidade de fornecimento, metodologias de execução, prazos de execução e preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto.
- Da análise dos demais documentos apresentados e do atendimento às orientações da Ação

Por complemento, do apresentado no Plano de Trabalho e da proposta, verifica-se que:

- Quanto à capacidade técnica e gerencial para o alcance do Plano de Trabalho estabelecido, a entidade AJG+ - Agindo Juntos Geramos Mais.

Considerando o atendimento das condições estabelecidas nos normativos supramencionados para a presente manifestação técnica, sugiro, nos termos e nas condições aqui apresentados, tendo em vista a configuração da oportunidade e conveniência da administração em estabelecer a parceria, que seja aprovada a presente manifestação técnica e que sejam encaminhados os autos e a presente manifestação à área jurídica, para a análise referente à legalidade do projeto em questão.

É o parecer.

Boituva 18 de dezembro de 2024

**Katia Cilene Sena Candido**  
**Gestora da Parceria**